



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 149/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 132/2022.

Designar o servidor **CLÁVIUS MARCIO BRITO MELO**, matrícula nº 30990525, para Gestor e Fiscal Titular da execução do objeto do Contrato nº. 35/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 10/2021, para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade de longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), conforme processo SEI nº. 0004316-87.2022.6.27.8000.

Ato contínuo, designar o servidor **PAULO ANDRÉ ARAÚJO RAYOL**, matrícula nº 30990545, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

O acompanhamento e fiscalização da execução do referido objeto será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, de acordo com as condições previstas no termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 16/11/2023, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1983774** e o código CRC **17779D51**.

0004316-87.2022.6.27.8000 | 1983774v4

